



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição nº 1429

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

### 115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

#### 115ª Junta de Serviço Militar

### COMUNICADO

#### Começou o Alistamento Militar Obrigatório

**Prazo vai até 30 de junho**

*O Alistamento Militar é para jovens do sexo masculino, que completam 18 anos em 2024*

Começou em dois de janeiro o período de Alistamento Militar Obrigatório, em todo o País. Todos os jovens nascidos em 2006, ou seja, que completam 18 anos em 2024, deverão se alistar até o dia 30 de junho de 2024.

O Alistamento Militar pode ser realizado de maneira rápida, segura e prática, exclusivamente, através do site:

<http://www.alistamento.eb.mil.br> e para a inscrição online, é necessário ter em mãos o CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com o novo CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar, para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas.

O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro. Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2006 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer à sede da Junta de Serviço Militar, portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, Número de celular próprio e e-mail particular.

#### Casos Especiais

O atendimento presencial também é para casos especiais, como: jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os

jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa, a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento pedindo isenção do Serviço Militar, levando atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer à Junta do Serviço Militar, por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador, mediante procuração lavrada em Cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA Pedreira (um Espaço de Cidadania), situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone: (19) 3852-3429, Parque Industrial e que atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

#### Prejuízos do não Alistamento

Vale lembrar, que além de uma multa, quem não realizar o Alistamento no período correto, fica em débito com o Serviço Militar e não poderá:

- 1)- Obter ou prorrogar validade do passaporte;
- 2)- Ingressar como funcionário, empregado ou associado em – Instituição, Empresa ou Associação oficial ou subvencionada;
- 3)- Assinar contrato com os Governos Federal, Estadual, de Territórios ou Municípios;
- 4)- Prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino; obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;
- 5)- Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;
- 6)- Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação;
- 7)- Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.

#### Serviço

O Alistamento é um ato gratuito e obrigatório

Período: 2 de janeiro a 30 de junho de 2024

Exclusivamente pelo site: <http://www.alistamento.eb.mil.br>

Os casos especiais e aqueles que não cumpriram o prazo antes de 2023, mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA (um Espaço de Cidadania), situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - que atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, Janeiro de 2024

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES  
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

**DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 03/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de obra e assistência técnica, na creche que está sendo edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes - Santa Clara - Pedreira/SP. Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2023. Processo Administrativo n.º 8.661/2023. Valor do contrato: R\$ 84.669,75. O presente Contrato se encerrará em 01/06/2024, data prevista para emissão do Termo de Recebimento Definitivo do empreendimento a ser acompanhado, e o início de sua vigência corresponderá à data da última assinatura (22/01/2024).

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Pessoas Jurídicas para comercialização de alimentos e bebidas**

O Município de Pedreira, por intermédio da *Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa*, **CONVIDA a todas as Pessoas Jurídicas**, que atuem no ramo de *alimentação e bebidas da Cidade* e estejam **interessadas em participar do "CarnaFolia 2024"**, programado para acontecer de **10 a 13 de Fevereiro de 2024**, devem se apresentar pessoalmente, na sede da *Secretaria*, localizada na *Rua Antonio Pedro, 744, 1º andar*, Centro, **no dia 1º de Fevereiro de 2024, às 13 horas**.

*Pedreira, 30 de janeiro de 2024*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



Evite o acúmulo de água parada

# **TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.  
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.  
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.  
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.  
Mantenha os ralos limpos e com tela.  
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.  
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.  
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.  
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.  
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - PEDREIRA-SP****CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB – PEDREIRA/SP****COMUNICADO**

Pedreira/SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as)

Comunicamos que a Reunião do Conselho Municipal FUNDEB realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município, e terá como pauta o assunto relacionado abaixo:

- Apresentação das Despesas e Receitas relacionadas à verba do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao mês de dezembro/2023.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA CARRARO HÁREA

Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

**SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

**DEPARTAMENTO DE RENDAS****“ NECROPOLE SANTA CRUZ “****“COMUNICADO“**

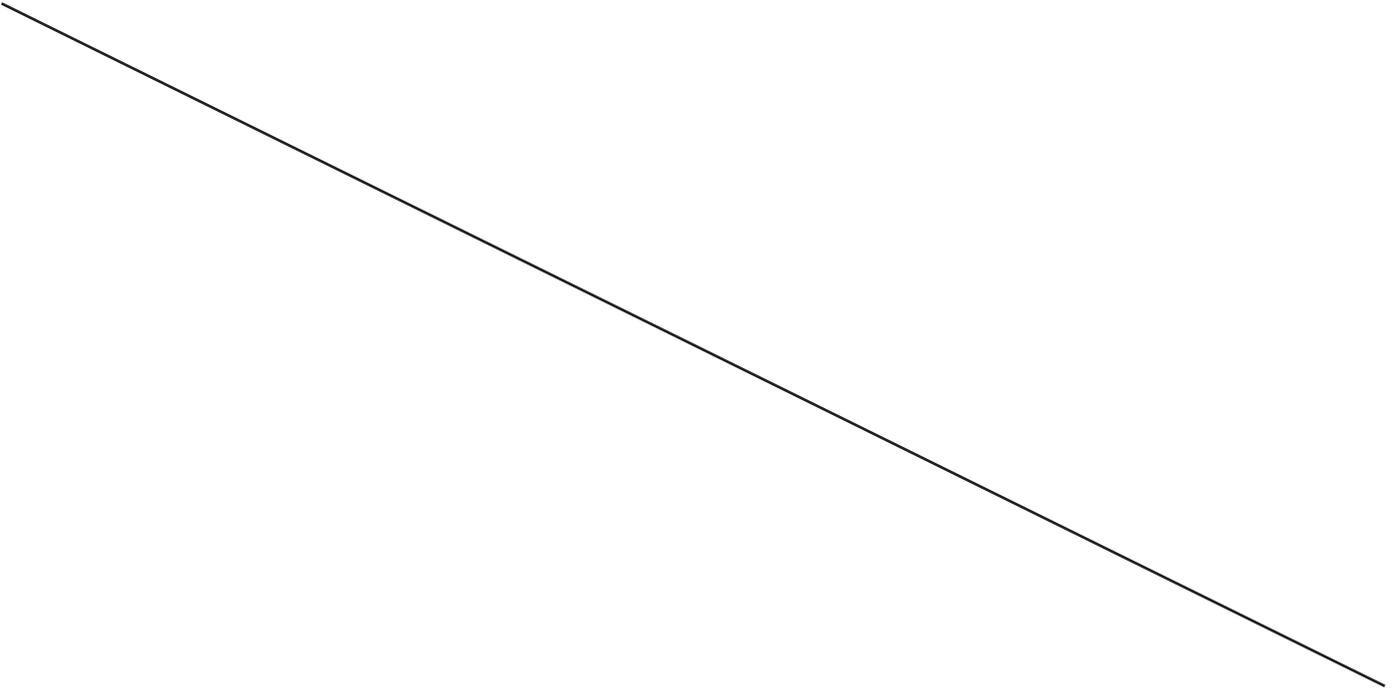
Ficam as famílias dos sepultados nas carneiras abaixo mencionadas, que no prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta publicação, a manifestarem o interesse pela aquisição das carneiras reservadas:

<b>Nome</b>	<b>Nº. Sepultam.</b>	<b>Quadra</b>	<b>Setor</b>	<b>Fila</b>	<b>Fila</b>	<b>Sepultado em</b>
Erick Henrique de Jesus	11430	13	A	A	32º	13.01.2020
Ademir Candido de Moraes	11433	13	A	M	31º	19.01.2020
Izulina Moraes Lacerda	11440	12	A	A	34º	26.05.2020
Rosinete Hoerpes	11449	07	A	F	34º	03.02.2020
Liz Maria Granzotto Simenton	4490 i	15	A	1	4º	09.02.2020
Linda Maria Vasconcelos Cunha	4491 i	04	A	1	8º	10.02.2020
Luiz Carlos de Oliveira	11458	15	A	C	4º	12.02.2020
Luis José Antonio da Silva	11466	09	A	5	16º	23.02.2020
Gilberto Pires de Oliveira	11483	13	A	B	8º	22.03.2020
Rodrigo Olimpio Rocha Paes	11487	15	A	C	10º	28.03.2020
Eremita Cardoso	11498	14	A	A	3º	13.04.2020
Erinaldo Manuel Felix da Silva	11505	14	A	A	2º	23.04.2020
Geraldino Leandro das Chagas	11507	15	A	C	17º	26.04.2020
Almino José de Oliveira	11511	15	A	C	18º	02.05.2020
Terezinha da Conceição Santos	11564	15	A	C	30º	17.07.2020
Ademir Aparecido Cardoso	11568	12	A	C	4º	14.07.2020
Nilson Carvalho da Silva	11572	10	B	A	30º	17.07.2020
Stefane Maiara Pereira de Souza	4492 i	04	A	G	20º	03.08.2020
Nair de Almeida Durante	11602	15	A	C	6º	11.08.2020

Nome	Nº. Sepultam.	Quadra	Setor	Fila	Fila	Sepultado em
Sebastião Coelho Filho	11608	15	A	D	9º	15.08.2020
Juarez Benedito Florentino	11615	10	A	B	110º	22.08.2020
Pedro Rodrigues da Cunha	11632	15	A	D	12º	09.09.2020
Maria José da Silva	11671	09	A	O	13º	20.10.2020
Carlos Augusto Santino Silva	11680	15	A	D	15º	27.10.2020
Amauri Florencio	11683	13	A	A	6º	06.11.2020
Elaine Cristina Teixeira Camilo	11684	07	A	T	34º	04.11.2020
Maria das Graças Ferreira	11685	07	A	E	34º	05.11.2020
Justiniano Lopes Dias	11687	15	A	D	16º	05.11.2020
Adilson de Araujo Souza	11709	15	A	D	21º	02.12.2020
Talita Pereira de Oliveira	11739	15	A	D	26º	27.12.2020

Pedreira, 22 de janeiro de 2024

Secretaria de Finanças  
Departamento de Rendas



## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

**Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!**

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas; enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, a febre está presente, independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. A atenção aos sintomas é fundamental. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários. Orienta-se que mesmo em período de seca, os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água. Muitas pessoas acham que estes cuidados devem ser feitos uma vez por ano, mas o ideal é

toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um mosquito que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares, que são ambientes para a proliferação. É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes naturais ou artificiais com água limpa e parada. O período chuvoso contribui bastante para a eclosão dos ovos do mosquito e, conseqüentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado pode ter a doença até quatro vezes, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Não importa a hora e nem o lugar!****Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:**<http://www.pedreira.sp.gov.br><http://camarapedreira.sp.gov.br><https://www.saaepedreira.com.br>

Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



**Siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TESOURONACIONAL**

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)							
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-3>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)</b>	175.452,42	170.921,55	174.286,95	180.606,79	171.393,13	218.101,13	168.008,90	167.224,75	181.562,32	168.150,22	174.417,67	231.845,86	2.182.371,71	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.452,42	170.921,55	174.286,95	180.606,79	171.393,13	218.101,13	168.008,90	167.224,75	181.562,32	168.150,22	174.417,67	231.845,86	2.182.371,71	0,00
Pessoal Ativo	145.805,54	140.823,02	144.000,86	148.496,73	140.001,70	168.801,45	137.601,70	136.293,94	149.801,40	137.663,79	143.983,15	179.857,02	1.790.339,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.647,08	29.898,93	30.298,29	31.110,06	31.391,43	31.499,68	31.407,20	30.930,81	31.769,92	31.091,43	31.219,32	51.988,86	320.031,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de foma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reversão e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de foma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inexistência de Demissão Voluntária e Deslucros Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	175.452,42	170.921,55	174.286,95	180.606,79	171.393,13	218.101,13	168.008,90	167.224,75	181.562,32	168.150,22	174.417,67	231.845,86	2.182.371,71	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	230.865.723,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.246.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	229.619.723,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.182.371,71	0,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.777.183,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.088.324,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.399.465,04	5,40

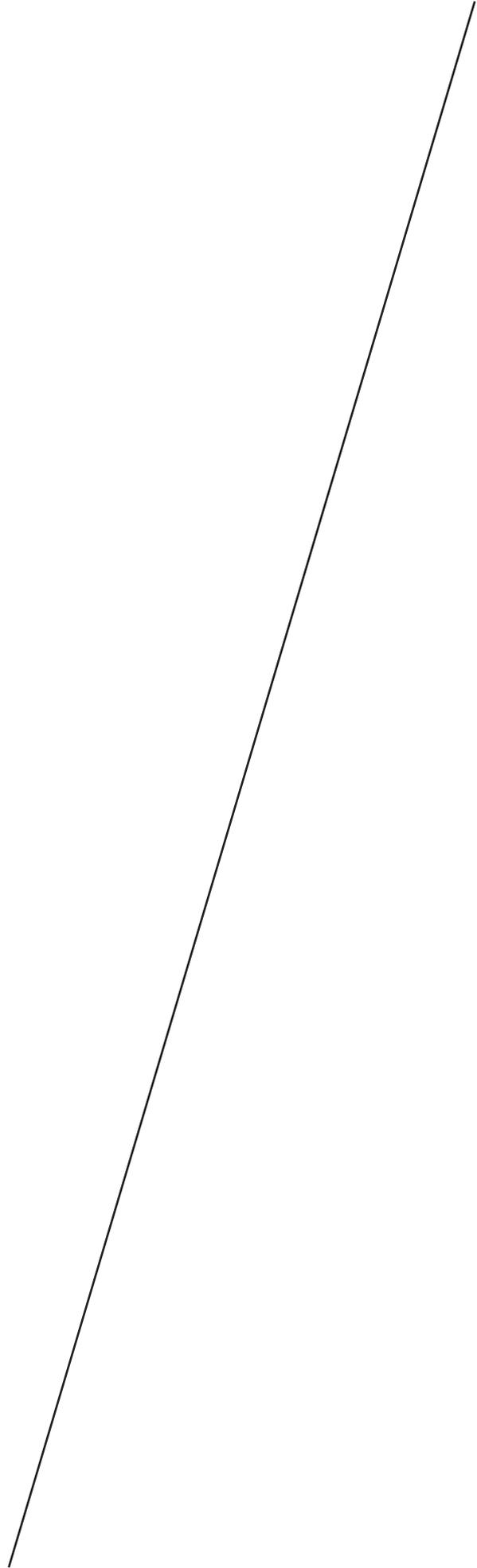
## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

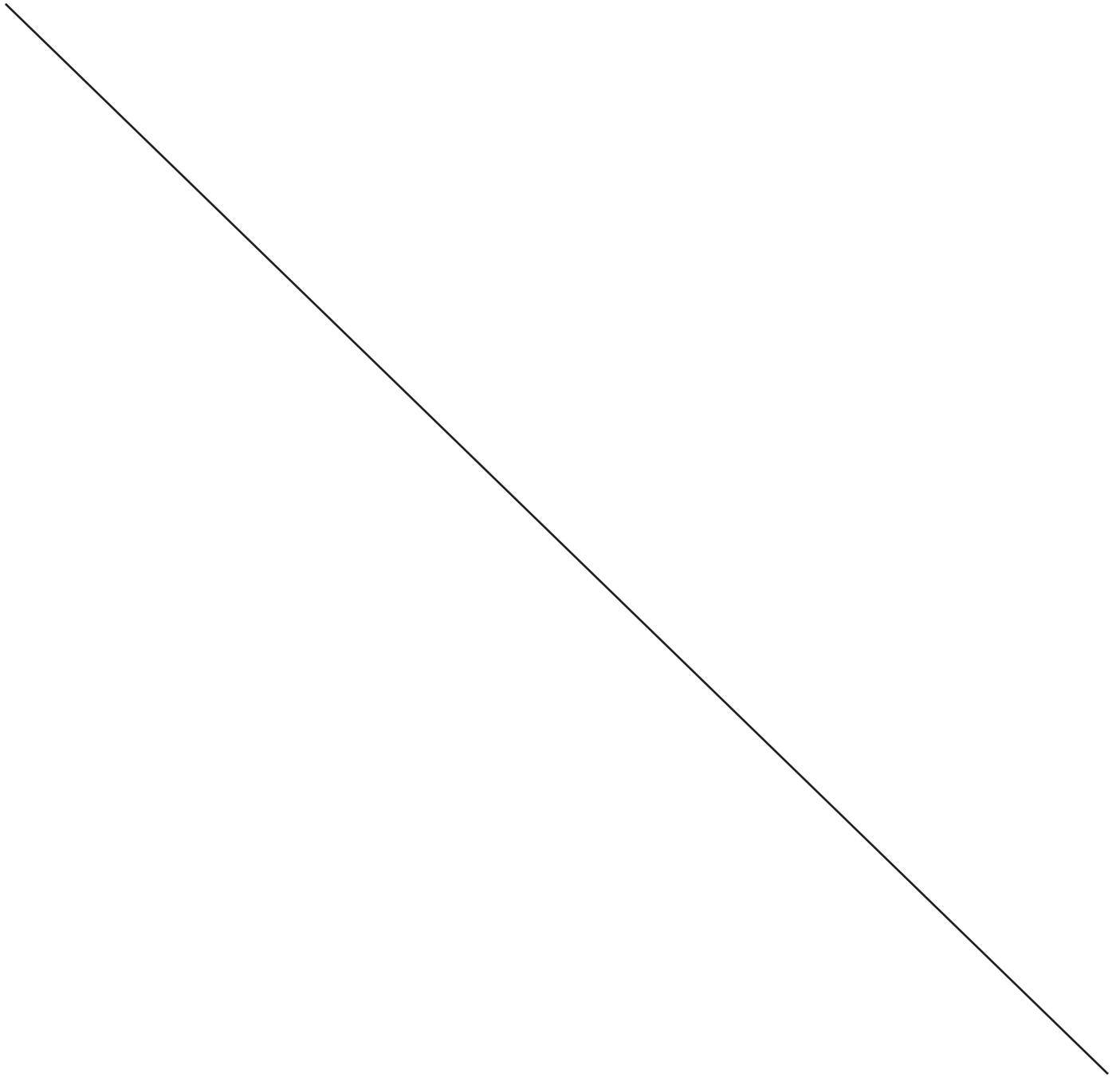
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1% do Excedente (d) = (13%)*	Limite (e) = (a-d)	Redutor Residual (f) = (e-b)	% DTP (f)	Limite (g) = (e-f)	Redutor Residual (h) = (g-b)	% DTP (h)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Valores Percentuais									



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

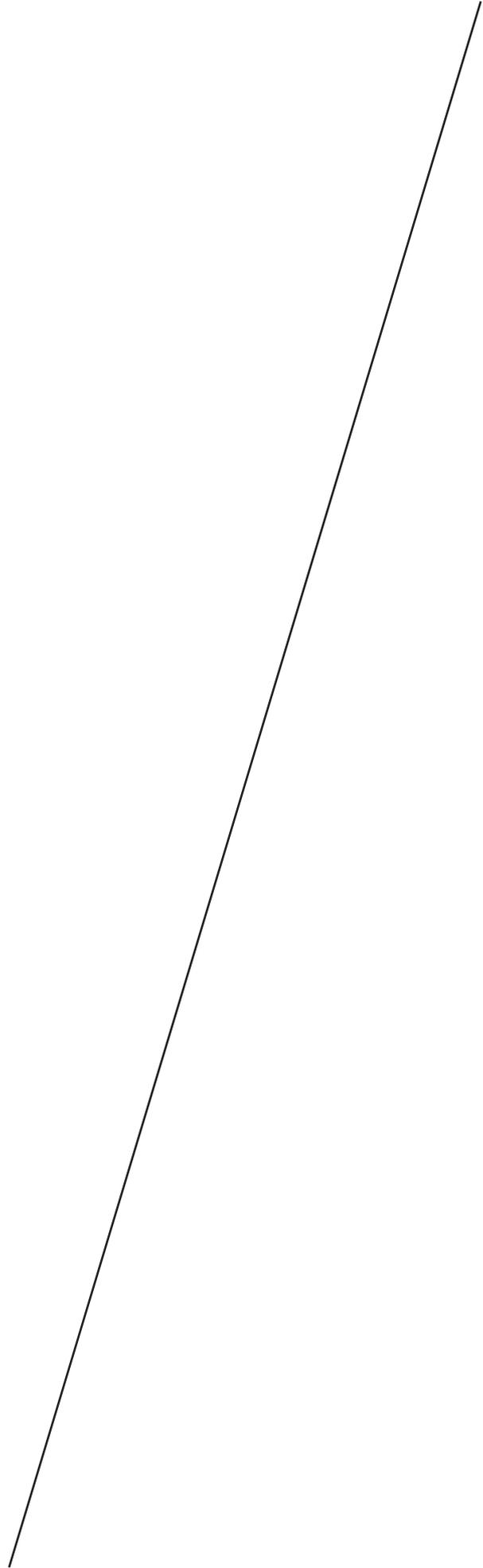
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

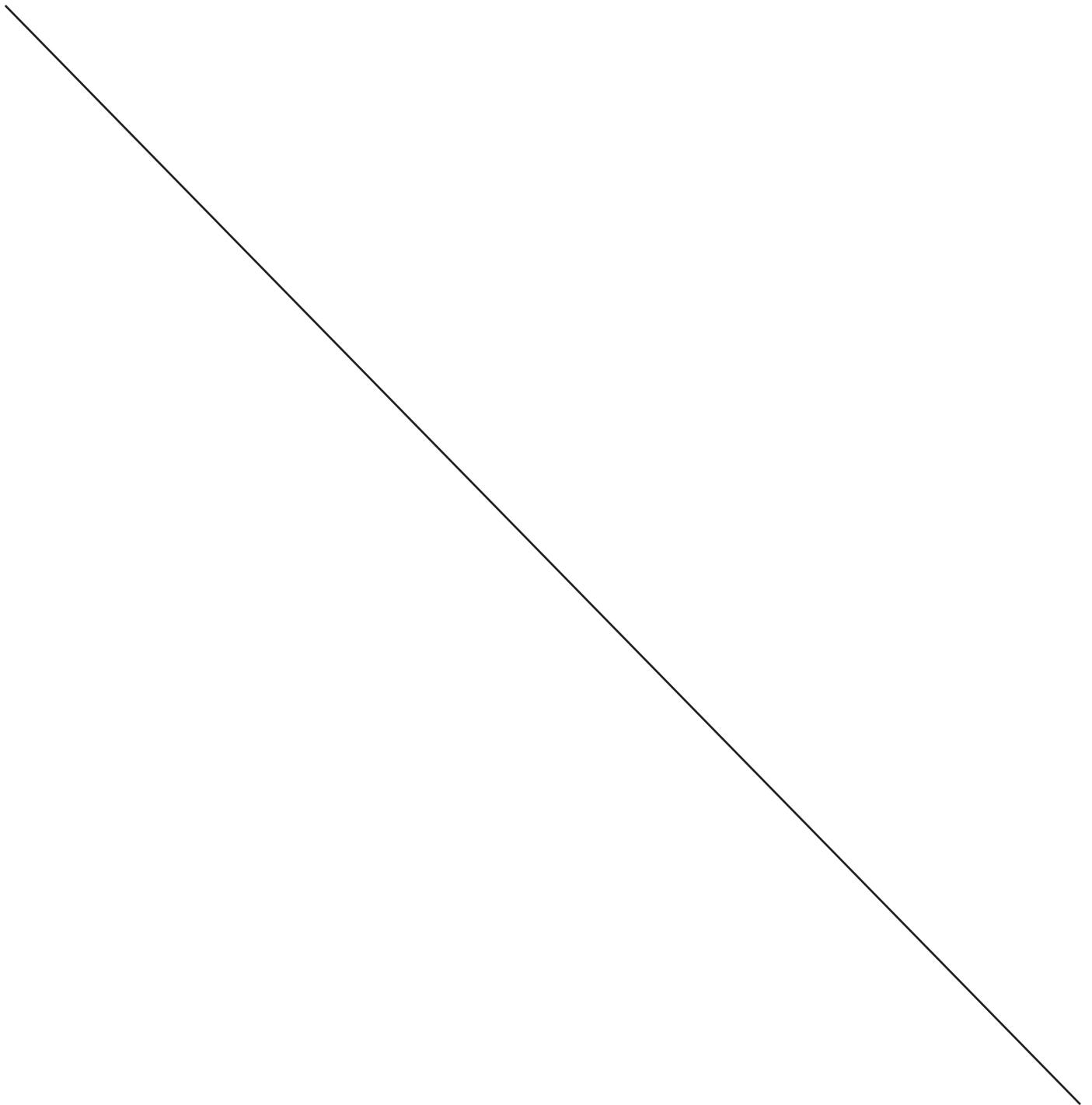
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2023</b>	
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa					Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMERGAOS EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (h) = (f - g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alimenação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraparamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraparamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 3º trimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	
Receita Corrente Líquida		230.865.723,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		229.619.723,06

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.182.371,71	0,95
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	7.450,00	0,00

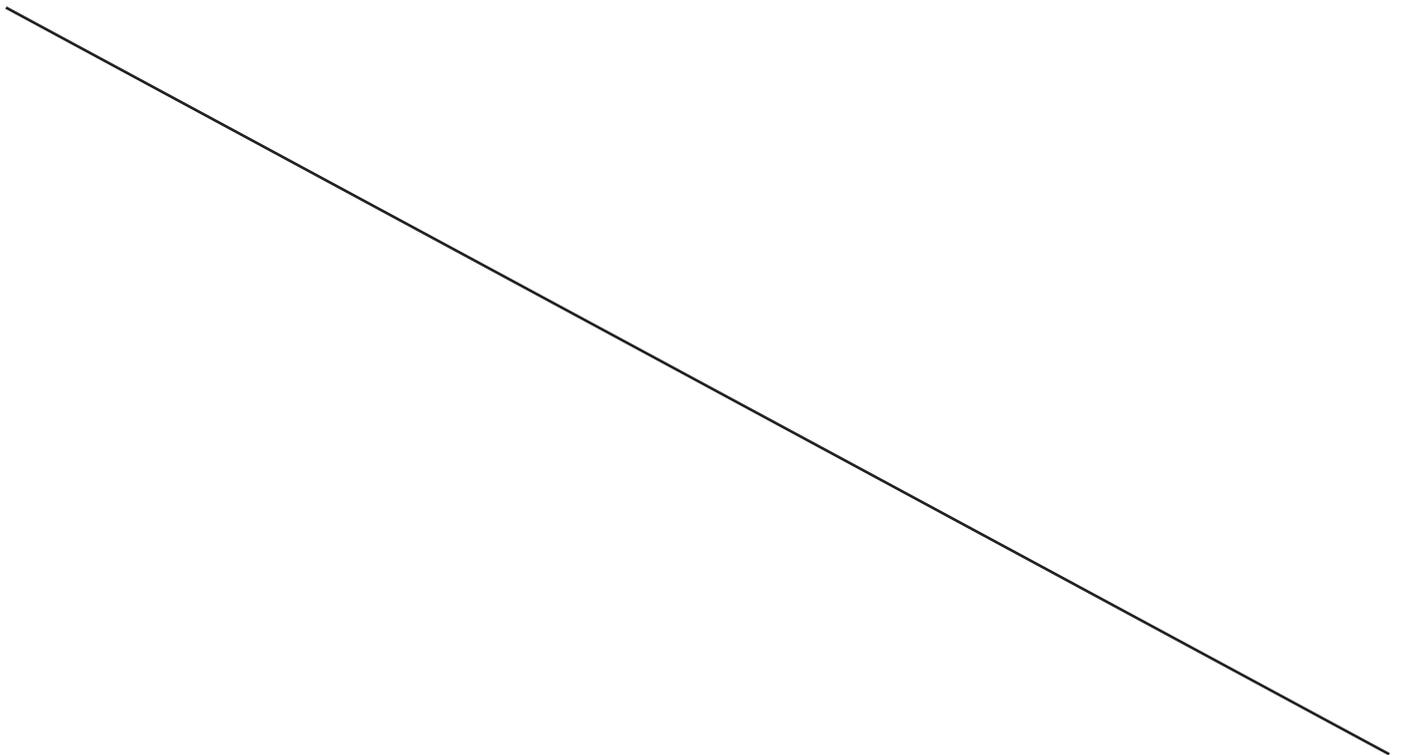
**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

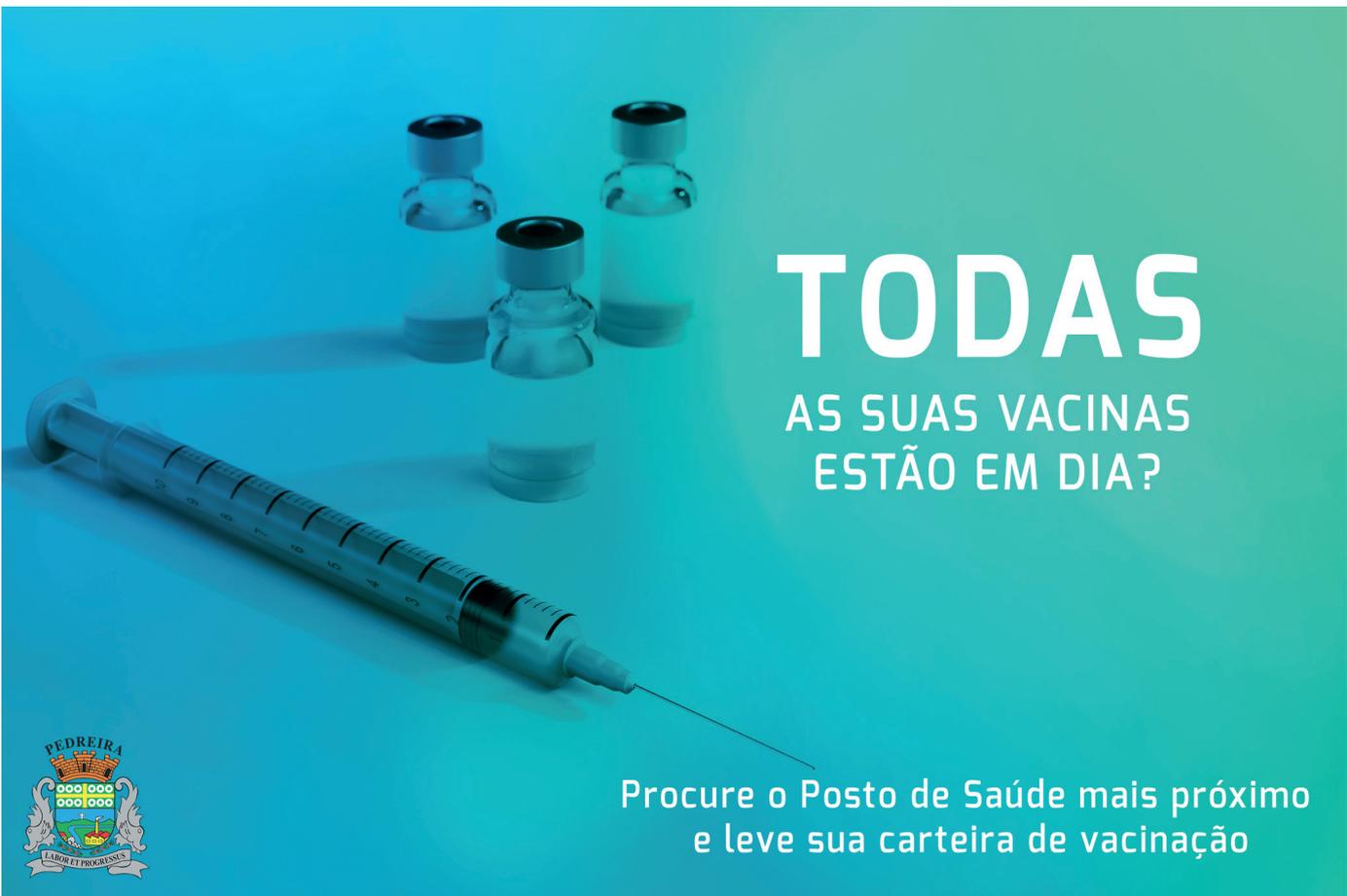
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by TANIA REGINA SANDO CAMPARINI:102.XXX.XXX.60 Date: 2024.01.26 13:20:05 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by ANA RITA ECCEL SARTORI:120.XXX.XXX.04 Date: 2024.01.26 13:23:18 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by JOSE LUIS NIERI:102.XXX.XXX.29 Date: 2024.01.26 13:25:44 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal	
<p><b>PODER EXECUTIVO</b> <i>(Gabinete do Prefeito)</i></p> <p>Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.</p>	<p><b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b></p> <p>Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}</p>
<p><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b></p> <p>Secretarias, Departamentos, Divisões Setores</p>	<p><b>PODER LEGISLATIVO</b></p> <p>Câmara Municipal – Atos Oficiais</p> <p><b>INEDITORIAIS</b></p>

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Interino do SAAE

**SÉRGIO APARECIDO DI SANTI**  
Presidente da FUNBEPE

**JOÃO EDUARDO CORSI**  
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

**SIDENEI DEFENDI**  
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

**LEONARDO MOLINA**  
Editor Responsável

**PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI**  
Estagiário

**ANDREWS LANGE DA CUNHA**  
Estagiário

**DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município**

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP